



PORTARIA Nº 234, DE 4 DE MARÇO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.295, de 15 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo a esta Portaria, a relação das entidades que indicarão os nomes a serem considerados para a recomposição da Câmara de Educação Básica e da Câmara de Educação Superior que integram o Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º As entidades relacionadas em Anexo deverão protocolizar no Gabinete do Ministro da Educação, até o dia 19 de março de 2010, a lista tríplice de que trata o § 1º do art. 2º do Decreto nº 3.295 de 15 de dezembro de 1999.

Art. 3º O Ministério da Educação fará publicar na forma do art. 3º do citado Decreto, a lista nominal dos indicados pelas entidades referidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 42 de 11 de janeiro de 2008, publicada no D.O.U. de 14 de janeiro de 2008.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

CONSULTORIA

ENTIDADES A SEREM CONSULTADAS PARA A ELABORAÇÃO

DAS LISTAS TRÍPLICES

PARA AS CÂMARAS DO CNE

1. Academia Brasileira de Ciências
2. Academia Brasileira de Educação
3. Academia Brasileira de Letras - ABL
4. Academia Nacional de Medicina
5. Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED
6. Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA

-
- 7.Associação Brasileira de Ensino de Biologia
 - 8.Associação Brasileira de Ensino de Direito - ABEDI
 - 9.Associação Brasileira de Ensino de Engenharia - ABENGE
 - 10.Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB
 - 11.Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia - ANPEC
 - 12.Associação Nacional de História
 - 13.Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE
 - 14.Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED
 - 15.Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia - ANPOF
 - 16.Associação Nacional de Pós-Graduação em Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS
 - 17.Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG
 - 18.Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - ANGRAD
 - 19.Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE
 - 20.Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSED
 - 21.União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
 - 22.Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação
 - 23.Sociedade Brasileira de Física - SBF
 - 24.Sociedade Brasileira de Matemática - SBM
 - 25.Sociedade Brasileira de Psicologia - SBP
 - 26.Sociedade Brasileira de Química - SBQ
 - 27.Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC
 - 28.União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES
 - 29.União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME
 - 30.União Nacional dos Estudantes - UNE
 - 31.Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE
 - 32.Associação Brasileira de Avaliação Educacional - ABAVE

(Publicação no DOU n.º 43, de 05.03.2010, Seção 1, página 25)